

destinados ao transporte escolar para atender às necessidades da Secretaria de desenvolvimento Educacional deste Município. Abertura: 02/02/2017. Horário: 09h00min horas. Obs.: Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da prefeitura municipal, sito a Rua Antônio Marrocos n 01, Bairro da Felicidade; das 08h00min às 12h00min horas, na sala da CPL. Valor da taxa do edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) Jhonatan Albuquerque de Sá - Pregoeiro.

Protocolo: 138911

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017-CMAP. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará. Data: 01/02/2017- 08:00hs. Local: Câmara Municipal de Aurora do Pará, Sito a Rua: São Francisco, S/N, Bairro: Aparecida, Aurora do Pará. Mais Informações: Fone: 9198195-8878. Valéria de Sousa Sousa - Pregoeira.

Protocolo: 138915

INDUSTRIA DE CONSERVAS AÇAIZAL LTDA, CNPJ nº. 19.762.250/0001-97, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 8976/2015, validade 28/05/2017, para produção de palmito em conservas de sua unidade fabril localizada no Rio Furo Grande, Município de S. S. Boa Vista-PA. INDUSTRIA DE CONSERVAS AÇAIZAL LTDA, CNPJ nº. 19.762.250/0001-97, torna público que requereu da SEMAS-PA, a renovação da L.O nº 8976/2015, validade 28/05/2017, para produção de palmito em conservas de sua unidade fabril localizada no Rio Furo Grande, Município de S. S. Boa Vista-PA.

Protocolo: 138892

EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO DE 2017 E DOS ULTIMOS CINCO ANOS. O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Estado do Pará - SENPA, Entidade Sindical de primeiro grau, representando os profissionais Enfermeiros em nível Estadual nos 144 Municípios: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuarú do Norte, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, IPIXUNA do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muana, Mojuí dos Campos Nova Esperança do Piriá, Nova IPIXUNA, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara inscrito sob o CNPJ nº 34.817.767.0001-20, com Código da Entidade Sindical nº. 921.000.2660469-0 e Certidão Sindical nº 24270.009935/90-32, sediado na Rua Santo Antônio, 316 - Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Bairro: Campina, Belém - Pará, CEP. 66010-105, neste ato representado por sua Presidente Dra. Antônia Trindade Valente dos Santos, Enfermeira, inscrita no Coren nº 29.484, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo no que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, publicado EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, Exercício 2017 a toda a categoria de Profissionais Enfermeiros do Estado do Pará, bem como, os respectivos Empregadores no âmbito público e privado, que deverão descontar na folha de pagamento de seus servidores/empregados, relativos ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, prevista no artigo 582 da

CLT, com a observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT, e da Portaria 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU em 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento Sindical Urbana-GRCSU para empregadores, empregados, servidores públicos, avulsos, profissionais liberais e agentes ou trabalhadores autônomos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 01 (um) dia de trabalho da remuneração de cada um dos respectivos empregados/servidores sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2017, através do boleto bancário no site do SENPA: www.senpa.org.br - impressão de boletos/ Esta Área é restrita a empresa e órgão público que contenham CNPJ - Acessar digitando o CNPJ da empresa, contendo o código da contribuição sindical da entidade, com o encaminhamento da relação nominal dos profissionais enfermeiros empregados/servidores contribuintes, indicando a função e remuneração percebido no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido e número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS/ PASESP, de acordo com o exposto na Nota Técnica SRT/MTE/ Nº 202/2009 e a GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente, excetuando os profissionais liberais que poderão se valer da regra prevista no artigo 585 da CLT. Belém(Pa), 16 de janeiro de 2017. Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos Presidente do SENPA - Coren/PA nº. 29484.

Protocolo: 138900

VALE S.A.

A **Vale S.A.** (CNPJ 33.592.510/0426-63) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), em 16/01/2017, a Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal nº 52040/2017, com validade até 16/01/2018, para o Ramal Ferroviário S11D, localizado nos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA.

Protocolo: 138908

POSTO COPA 94 LTDA, CNPJ nº 05.044.096/0001-03, torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 10448/2017 para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada no Município de Marabá/PA.

Protocolo: 138893

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.** CNPJ/MF Nº 04.830.624/0009-44, torna público que requereu junto à SEMAS/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação - LO para a atividade de Laboratório de análises biológicas e físico-químicas, localizada à Rua C, nº 304, Cidade Nova, CEP 68.515-00, Parauapebas/PA, conforme processo nº 2016/46213.

Protocolo: 138897

COMERCIAL GAMA LOPES LTDA, CNPJ nº 05.020.219/0001-76, Insc. Estadual 15.110.391-7, comunica que foi extraviado de sua empresa situada na Rod. Mário Covas, 157 Bairro do Coqueiro Belém/Pa, Impressora Marca e Modelo BEMATECH MP 20 FI Série 708010913139, LACRE 139633, 139634 e 139635, conforme B.O.P n.º 00277/2017013139-0.

Protocolo: 138901

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alenquer, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.219.285/001-00; CONTRATADA: L.L. DE OLIVEIRA SERV. CONTAB. EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 19.525.165/0001-05, situada no Conjunto PAAR. TV. Contorno oeste. Quadra 169, nº 7ª, Ananindeua-PA; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para a Câmara Municipal de Alenquer-PA, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 / Processo administrativo nº 002/2017 DATA DA ASSINATURA: 10.01.2017 VIGÊNCIA: 10.01.2017 a 31.12.2017 VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa-3.3.90.39.00 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Alberto Chaves Freire -Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Protocolo: 138905

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CMP

Abertura: 01.02.2017, 08h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis destinados a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - CMP Abertura: 01.02.2017, 10h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material de informática e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CMP Abertura: 01.02.2017, 13h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

Viviane Rosa
Pregoeira

Protocolo: 138909

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - SEMMA (COMPROMITENTE) e Edilene Bezerra Feitosa Torres, CPF 402.574.282-91 (COMPROMISSÁRIO), celebraram em 10/01/2017, o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC referente a Licença Ambiental LO 001/2017, Processo SEMMA 661/2016 p/ Atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro - PLG, DNPM 851.187/2013, 851.188/2013, 851.192/2013, 851.196/2013, 851.197/2013, 851.201/2013, 851.202/2013, 851.205/2013, 851.206/2013 e 851.222/2013 O TAC, com vigência de 20 anos, objeto de ajustamento de conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para a sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visa obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental.

Protocolo: 138913

